

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2018

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Sr. Alvimar de Souza (“Du Alves”)*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao Senhor *Alvimar de Souza (“Du Alves”)*, pela contribuição à cultura itaunense como artista e professor de desenho.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2018

Márcia Cristina S. Santos
Vereadora – PP

Justificativa

Conhecido por "Du Alves", Alvimar Alves de Souza nasceu aos 09 de maio de 1972, e é casado com Gilda Chagas Alves, e é pai de Maysa Chagas Alves.

Du aAlves Desenha desde os cinco anos e tem participado no cenário cultural em Itaúna.

Du Alves já participou de “coletivas” no Brasil e no exterior. Teve seu trabalho registrado no “Anuário Brasileiro de Artes Plásticas Vol. III” e no Livro “Mãos e Obras Centro-Oeste Mineiro”.

Du Alves começou ministrar oficinas de desenho em 2006 no Centro de Artes Yara Tupynambá, onde é vice-presidente e ministra oficinas até hoje.

Ha dez anos trabalha como facilitador (oficineiro), em Projetos Culturais e Sociais em Itaúna e cidades vizinhas. Ministra há dez anos o curso (oficina) de “Desenho Artístico”, pela Prefeitura Municipal de Itaúna, através das Secretarias de Educação e Cultura e Assistência Social, no CRAS, Curumim, em tempo integral nas escolas, Programa Escola Aberta para Todos, entre outros esporádicos.

Tem atuação marcante no Projeto cultural do Centro de Artes Yara Tupynambá, Projeto Usina de Sonhos, Escambo Cultural, Inverno Cultural, ACIRPA, entre outros.

Nós Itaunenses agradecemos por ensinar arte a nossas crianças e jovens ofertando cultura e ensinamento a todos, a você todo reconhecimento dos Itaunenses pelo mérito cultural!

Itaúna – MG, 20 de agosto de 2018

Márcia Cristina S. Santos
Vereadora

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 17/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 17/2018 de autoria da Vereadora Márcia Cristina S. Santos nesta Casa registrado sob o nº.17/2018, que "Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Alvimar de Souza ("Du Alves").

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2018.

*Anselmo Fabiano Santos
Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/2018**

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Anselmo Fabiano Santos, ante o Projeto de Resolução nº 17/2018, de 22 de Agosto de 2018, nesta Casa registrado sob o nº 17/2018, que "Concede o titulo de Cidadão Honorario ao sr. Alvimar de Souza ("Du Alves").

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 22 de Agosto de 2018.

*Anselmo Fabiano Santos
Relator*

*Hudson Bernardes
Presidente*

*Lacimar Cezário
Membro*